



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Chapecó, SC, 30 de setembro de 2014.

1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze
2 minutos, no Auditório Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em
3 Chapecó, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da
4 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da
5 UFFS, presidida pelo professor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e
6 Pós-Graduação. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros,**
7 **representantes docentes:** LIVIO OSVALDO ARENHART (*Campus Cerro Largo*), VICENTE
8 NEVES DA SILVA RIBEIRO (*Campus Chapecó*), DANIEL FRANCISCO DE BEM (*Campus*
9 *Erechim*), CLADIR TERESINHA ZANOTELLI (*Campus Laranjeiras do Sul*), JORGE ERICK
10 GARCIA PARRA (Suplente/*Campus Laranjeiras do Sul*), MARCOS ANTONIO BEAL (*Campus*
11 *Realeza*). **Representante STA:** GIULIANO KLUCH. **Não compareceram à reunião e**
12 **justificaram ausência:** BRUNA DE ALMEIDA (Discente), CAMILA ELIZANDRA ROSSI
13 (Docente – *Campus Realeza*), CASSIANI GOTAMA TASCA PEDROSO (Docente/Suplente –
14 *Campus Realeza*), DOUGLAS GRUNDEMANN FENNER (Discente), FELIPE MATTOS
15 MONTEIRO (Docente – *Campus Laranjeiras do Sul*), PEDRO AUGUSTO PEREIRA BORGES
16 (Suplente/*Campus Chapecó*), SOLANGE MARIA ALVES (Docente – *Campus Chapecó*).
17 Verificado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião e apresentou as justificativas de
18 ausências. Iniciou pelos informes, comunicando que na próxima semana, nos dias nove e
19 dez, estarão em Chapecó, em torno de setenta pró-reitores de pesquisa e pós-graduação da
20 região Sul do país, o presidente da CAPES, o Diretor de Avaliação da CAPES, o presidente
21 da FAPESC, dentre outras autoridades, participando da segunda reunião anual do Fórum dos
22 Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa da Região Sul (FOPROP-Sul), no qual participa
23 na condição de Coordenador da Regional Sul. Foram abertas algumas vagas para os
24 coordenadores dos programas de pós-graduação, para que participem do evento que é de
25 interesse da UFFS. A partir de amanhã será disponibilizada na página da UFFS, onde estão
26 hospedadas as informações sobre o IV SEPE, a relação dos trabalhos aprovados. Cada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 *campus* terá uma dinâmica de realização e todos acontecerão nos dias treze e quatorze de
28 outubro. Aproveitou para convidar os conselheiros a participarem do evento. Informou que a
29 Secretaria da Câmara já possui o cadastro para utilização do Sistema Moodle e passou a
30 palavra à Secretária da CPPG, que anunciou o recebimento, nesta manhã, do e-mail de
31 confirmação do cadastro, com login e senha, e nas próximas reuniões já será possível a
32 utilização do Moodle para envio de documentos. O Presidente pediu escusas por ter invertido
33 a ordem da pauta e iniciado pelos informes e, então, passou à apreciação da ata da 6ª
34 Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pela CPPG, sem alterações. Referente à ordem do
35 dia, solicitou que o item “documento MEM 7/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014: solicita análise e
36 parecer (Política de Acessibilidade da UFFS)” seja retirado da pauta, e inserido no item de
37 designação de relatoria. Consultou os conselheiros, que aprovaram a solicitação, e propôs
38 que a conselheira Solange faça a relatoria desta matéria, tendo em vista que ela tem se
39 ocupado no cotidiano com a coordenação de programa de mestrado. A CPPG concordou com
40 a indicação. O conselheiro Lívio comunicou que o *Campus* Cerro Largo tem recebido muitas
41 reclamações sobre o funcionamento do CEP, e solicitou o acréscimo deste assunto como
42 ponto de pauta. O Presidente consultou os conselheiros sobre o acréscimo deste item na
43 pauta do dia ou por realizar uma sessão extraordinária para tratar do assunto. A CPPG optou
44 por inserir na pauta do dia. Logo, o Presidente solicitou o acréscimo de outro item referente à
45 prorrogação de prazo para a conclusão do curso de Produção de Leite Agroecológico. O
46 conselheiro Vicente solicitou que o item referente à minuta da Política de Inovação da UFFS
47 passe a ser o último item de hoje, em virtude do relato ter sido encaminhado no final desta
48 manhã. A ordem do dia foi aprovada. O Presidente iniciou a apresentação do primeiro item de
49 pauta, intitulado “homologação do Conselho Editorial da Editora UFFS (EDUFFS)”. Informou
50 que após a decisão da CPPG que implementou o calendário de implantação da EDUFFS, foi
51 elaborado um memorando circular, expedido pelo Gabinete do Reitor aos *campi*, solicitando a
52 indicação dos membros para compor o Conselho Editorial. Os *campi* enviaram as indicações
53 e, após, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) remeteu a solicitação de
54 homologação ao Presidente do Conselho Universitário. Porém, o Presidente emitiu um
55 despacho para que a CPPG delibere quanto à homologação, haja visto o volume de trabalhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 do pleno. O conselheiro Vicente observou que o *Campus* Chapecó indicou mais membros que
57 o constante no memorando de indicação. Foi decidido, então, que o processo seja
58 encaminhado ao Conselho do *Campus* Chapecó, para que este, no prazo de trinta dias,
59 decida sobre a redução do número de indicados, conforme o constante no memorando
60 circular. Na sequência, o relator do segundo item de pauta “processo nº 23205.000956/2014-
61 78: proposta de criação de curso de Especialização *Lato Sensu* em Agricultura Familiar e
62 Sustentabilidade, *Campus* Chapecó”, conselheiro Vicente, apresentou seu relato. Votou pela
63 aprovação do projeto do Curso de Especialização em Agricultura Familiar e Sustentabilidade,
64 no *Campus* Chapecó, nas condições em que lhe foi apresentado, com a ressalva de que seus
65 proponentes façam as alterações solicitadas nos itens dois a quatro da seção “Análise do
66 Relator” e condicionado à disponibilidade orçamentária. O Presidente citou que foram
67 buscados recursos externos, mas sem sucesso até o momento, que talvez a UFFS apoie a
68 realização do curso, mas, que a aprovação está condicionada à disponibilidade orçamentária
69 à realização do curso. A CPPG aprovou o voto do relator e, conseqüentemente, do projeto do
70 curso. O conselheiro Vicente solicitou que a CPPG entre em contato com a Comissão de
71 Desenvolvimento de Coleções, para saber em que situação se encontra e qual é a previsão
72 para implementar suas atividades. O Presidente informou que fará este encaminhamento e
73 que houve alteração na estrutura da Biblioteca e precisa se certificar se a Comissão está
74 vinculada à Biblioteca, e agora, à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Em seguida,
75 passou ao próximo item de pauta referente à “criação de CNPJ aos *campi* do Estado do
76 Paraná”. Antes de passar a palavra ao conselheiro Giuliano, que apresentará o relato
77 produzido pela conselheira Camila, ausente na reunião, o Presidente discorreu sobre a
78 possibilidade de criar CNPJ nos *campi* do Paraná, que não há acordo ou entendimento na
79 Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), e a justificativa se dá pelo parecer da
80 Procuradoria Jurídica da UFFS e pelo parecer da Receita Federal. Informou que, como
81 segunda alternativa, consultou o Pró-Reitor de Planejamento sobre a possibilidade de
82 contratação de uma fundação do Paraná, neste caso a FUNPAR, para fazer a gestão dos
83 recursos. O Pró-Reitor de Planejamento acredita que é possível. Porém, a FUNPAR cobra
84 taxas administrativas e a Fundação Araucária não aceita pagar estas taxas. Então a UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

85 realizaria o pagamento destas taxas com recurso próprio, mediante a aprovação do Conselho
86 Universitário. Tendo isto presente, o Presidente fez o contato com a FUNPAR e o assunto
87 será levado à Diretoria da fundação que analisará a possibilidade. Indicou que a terceira
88 alternativa seria a alteração do Estatuto da UFFS para facultar a criação de fundação para
89 gerir os recursos da UFFS. Na sequência, o conselheiro Giuliano apresentou o relato
90 elaborado pela conselheira Camila. O conselheiro Vicente comentou que é necessário criar
91 um grau de descentralização e que fica muito claro que o dispositivo presente na
92 regulamentação da Fundação Araucária é bastante adequado, pois faz entender que não há
93 necessidade de intermediários no repasse de recursos. Portanto, é necessário buscar
94 soluções que não gerem custos adicionais à própria Universidade, pois estas outras
95 fundações precisam gerar taxas para se sustentarem. Se diz favorável ao encaminhamento
96 para a criação de unidades gestoras de orçamento. O Presidente enfatizou que este assunto
97 está sendo tratado desde o ano de dois mil e onze, que trata de uma matéria que não
98 depende do Presidente da Câmara ou do Reitor para a tomada de decisões e que tratou
99 sobre isso em várias reuniões administrativas. Neste caso específico, a Receita Federal tem
100 colocado restrições. Na última reunião administrativa, foi decidido abrir diálogos com a
101 Fundação Araucária. As fundações de seu conhecimento, todas repassam recursos para CPF
102 e não para CNPJ, a única que trabalha da maneira contrária é a Fundação Araucária,
103 portanto, este problema é mais da fundação que da própria UFFS e os órgãos fiscalizadores
104 não aceitam a alteração do sistema. Disse que é possível encaminhar este assunto à
105 Procuradoria Jurídica, também, ao pleno do Conselho Universitário. A conselheira Cladir
106 questionou se é válido encaminhar ao pleno, uma vez que isso já foi feito e que não foi
107 solucionado, sem que o Estatuto tenha sido aprovado. Em seguida o Presidente leu o
108 memorando encaminhado à PROPLAN e a resposta dada pelo setor, em novembro de dois
109 mil e doze. O conselheiro Marcos discordou do Presidente, quando este disse que as
110 instâncias já foram esgotadas, e que acredita que o tema não é apenas técnico, mas também
111 político, e que é preciso dar um encaminhamento adequado. Também comentou que gostaria
112 de saber como as autarquias fazem a gestão dos seus recursos tendo unidades
113 administrativas espalhadas no Brasil inteiro, como é o caso da FUNAI. Citou que o parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 que a PROPLAN encaminhou é questionável por uma série de aspectos, embora considere
115 difícil a criação de mais uma unidade gestora e questiona se a UFFS está disposta a pagar o
116 ônus político, porque na prática implica em se ter mais de um orçamento e com isso pode vir
117 a tona questões que são delicadas do ponto de vista da distribuição federativa das ações da
118 Universidade, pois, se hoje tivéssemos três orçamentos bem claros, poderia ser visto como,
119 por exemplo, os *campi* do Paraná recebem proporcionalmente do total de recursos da UFFS,
120 o quanto o *campus* de Chapecó recebe e quanto os *campi* do Rio Grande do Sul recebem.
121 Acredita que alguns dos desequilíbrios das ações da UFFS seriam muito mais evidentes e que
122 isto é uma questão política que muitas vezes é escondida por trás de questões técnicas, por
123 isso afirma como alguém que não está seguro de que a criação de unidades gestoras seria,
124 de fato, o caminho mais certo em se tratando de Universidade. Tudo isso como primeiro
125 ponto. No segundo ponto, considera que demorou para este assunto voltar ao Conselho
126 Universitário, e que esta instância é a mais adequada para tratar destas questões políticas e
127 técnicas juntas, e ainda que fosse inviabilizado o caminho de criação de unidade gestora,
128 resta uma questão que não foi respondida pelas instâncias da UFFS, que é sobre a
129 possibilidade de criação de um CNPJ para um escritório administrativo aos *campi* do Paraná.
130 Portanto, considera que há uma série de dúvidas ainda para serem esclarecidas e que o tema
131 deve ser levado ao pleno. O Presidente afirmou que o próprio presidente da Fundação
132 Araucária admite que o sistema está incorreto, e que está claro que o assunto deverá ser
133 levado ao CONSUNI. A CPPG decidiu por encaminhar o assunto ao pleno do Conselho
134 Universitário e não enviar à Procuradoria Jurídica. Na sequência, o Presidente apresentou o
135 item de pauta referente ao “seminário sobre a expansão da Pós-Graduação na UFFS: os
136 primeiros doutorados”, informando que a secretária da CPPG enviou aos conselheiros uma
137 apresentação e que este assunto deve ser debatido em virtude de que a UFFS está
138 organizando seu processo de credenciamento. Há uma normativa do Conselho Nacional de
139 Educação que estabelece a exigência mínima de pós-graduação na Universidade para ser
140 credenciada, neste momento é um doutorado, em dois mil e dezesseis serão dois. Será
141 enviado o processo ao CNE, que decidirá o que fazer com as instituições que não atenderam
142 todos os quesitos. Provavelmente, decidirão por definir algumas regras e, também, definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

143 uma comissão de acompanhamento, que é o caso dos cursos de pós-graduação que não
144 atingiram a média três na avaliação. Então, provavelmente, a UFFS ficará na condição de
145 pendente. Enfatizou que em dois mil e dezesseis a exigência é por dois doutorados, e há uma
146 sinalização muito clara de que essa normativa será alterada para que se exija das instituições
147 a existência de quatro doutorados. Então, a UFFS tem pressa para organizar a pós-
148 graduação por diversas razões, inclusive por esse motivo. Portanto, está propondo a
149 realização de um seminário para fazer o mesmo trabalho que foi feito com relação aso
150 programas de mestrado desde outubro de dois mil e dez. Informou que está sendo revista a
151 disponibilidade de videoconferência e consultou os conselheiros sobre o reagendamento do
152 evento para o fim de outubro. O conselheiro Marcos comentou que os representantes do
153 *Campus Realeza* consideram louvável o debate deste tema, porém, não se deve levantar
154 argumentos falaciosos para justificar a importância disso, e que este argumento referente ao
155 credenciamento não é um bom argumento em virtude de que é sabido como as coisas
156 funcionam, que às universidades em regime *pro tempore* certamente este critério não será
157 aplicado, justamente por motivo de implantação, ou estão apenas saindo de algum sistema.
158 Então, este é um argumento ruim para fomentar esta discussão, porque um exemplo que
159 pode ser visto é quantos dos despautérios administrativos têm para organizar uma copa do
160 mundo com base no argumento da urgência. Portanto, o debate deverá ser realizado da
161 maneira mais qualificada possível. Em se tratando de despautérios administrativos, quis se
162 referir a procedimento mais material ou mais palpável, e deu o exemplo de que em Realeza,
163 no período da discussão dos primeiros mestrados, teve professores que foram assediados
164 para atuarem nos programas de pós-graduação no *Campus Chapecó*. Isso, de certa forma,
165 enfraqueceu as possibilidades de existir um programa de mestrado no *Campus Realeza*. O
166 Presidente, no uso da palavra, solicitou ao conselheiro Marcos que leia a apresentação e
167 indique se há argumentos falaciosos, pois é um documento que contém informações da
168 resolução do CNE, do Plano Nacional de Educação e do Plano Nacional de Pós-Graduação,
169 e informou que a UFFS está apenas iniciando um trabalho em que, se tudo correr bem, terá
170 os primeiros doutorados nos próximos anos. Informou que não é sabido quando exatamente
171 isso acontecerá, pois todos os programas de mestrado têm conceito três, e uma das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

172 exigências da CAPES é que se tenha programas de conceito quatro. Que existe um caminho
173 longo para se implantar um doutorado, que conhece bem os programas da UFFS, que sabe
174 no que isso implica, em passar de três para quatro, e o que precisa ser feito. O que está se
175 propondo é um planejamento institucional, que é absolutamente necessário para a instituição
176 se preparar. O primeiro doutorado possivelmente não será em Chapecó, portanto, é
177 questionável dizer que Chapecó é privilegiado, pois assim como tem professor que quer vir
178 para Chapecó, existem outros que querem ir para Laranjeiras do Sul, por exemplo. Comentou
179 que é importante tomar cuidado com o que se fala e que o seminário é exatamente para
180 assegurar um diálogo objetivo sobre o assunto. Que o presidente está disponível a alterar a
181 apresentação caso hajam informações falaciosas. O conselheiro Marcos explicou que
182 acredita que a regra para o credenciamento não será tão ácida, ou tão dura, e fez menção
183 em tom elogioso ao trabalho que o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação vem realizando.
184 Tomou como exemplo para explicar a não aplicação da regra, a UNILA, que tem dois
185 mestrados e nenhum grupo de trabalho para discutir o doutorado, dentre outras universidades
186 que, na maioria, começam a instalar seus primeiros doutorados após dez anos. Então,
187 finalizou informando que o seu único apontamento é este de que a UFFS não pode apressar
188 o tema por temer pelo credenciamento. O Presidente informou que tomará cuidado
189 durante o seminário para que ninguém entenda que a UFFS está abrindo a discussão sobre
190 os doutorados por medo do credenciamento, que em nenhum momento disse que a UFFS
191 será credenciada e se isso aconteceu, gostaria de corrigir em tempo. Informou que se não
192 forem atendidas as exigências do CNE, a UFFS ficará com alguma pendência e que haverá o
193 acompanhamento de uma comissão que cobrará o cumprimento desta exigência. Informou
194 que a UNILA teve mudança de gestão e que não pode ser tomada como exemplo, pois a
195 UFFS está construindo um processo na pós-graduação elogiável, que trouxe resultados.
196 Vencido este item, passou-se ao assunto referente à prorrogação de prazo para a conclusão
197 do curso de Produção de Leite Agroecológico. O Presidente apresentou o memorando da
198 Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Produção de Leite Agroecológico, do *Campus*
199 Laranjeiras do Sul, enviado à CPPG, que solicita a prorrogação do prazo de noventa dias
200 para a finalização do curso, considerando que o curso envolveu um conjunto grande de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

201 atividades e é necessário que os alunos concluam até dezembro o que eles chamam de
202 “tempo-comunidade”. Leu o parecer do Diretor de Pós-Graduação, no qual informa que o
203 curso iniciou suas atividades em sete de maio de dois mil e treze e tem prazo regulamentado
204 de término para dezembro deste ano, e que está de acordo com a prorrogação do prazo
205 solicitado. Consultou os conselheiros sobre a decisão de aprovar a prorrogação do prazo para
206 noventa dias para a conclusão do curso de Produção de Leite Agroecológico. A CPPG
207 aprovou a decisão. Logo, o conselheiro Lívio discorreu sobre as reclamações que vêm
208 ocorrendo a respeito do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS), e
209 sugeriu o chamamento dos membros do comitê para prestarem esclarecimentos sobre suas
210 atividades. O Presidente sugeriu, então, em caráter ordinário ou extraordinário, convocar os
211 membros do CEP e os Coordenadores Acadêmicos, os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa
212 e Pós-Graduação e os Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura. Informou que
213 organizará a reunião, solicitará ao CEP/UFFS relatório de atividades, e propôs a data de
214 quinze de outubro, que é um período sem dias letivos em virtude dos eventos acadêmicos. A
215 Secretária comunicou que a oitava reunião ordinária, prevista para acontecer em trinta de
216 outubro, terá que ser transferida, tendo em vista que haverá sessão especial do Conselho
217 Universitário. Portanto, consultou outras possibilidades de datas para outubro e a única
218 disponível seria a do dia quinze. O conselheiro Giuliano informou que na semana do dia
219 quinze haverá muitos eventos na UFFS, nos quais estará muito envolvido nas atividades e
220 que a CPPG não é formada somente por docentes. A Secretária comunicou que a
221 disponibilidade se deu em virtude de o Comitê Assessor de Pesquisa ter cedido a data à
222 CPPG, e que, inclusive, a maioria dos membros, que é composta por docentes, não estará
223 em sala de aula, mas que, em virtude da dificuldade de participação do conselheiro Giuliano,
224 analisará outra data e consultará os membros por e-mail. Em seguida, o Presidente passou a
225 palavra ao conselheiro Daniel, relator do item de pauta “processo nº 23205.001460/2014-11:
226 minuta da Política de Inovação da UFFS”, o qual apresentou seu relato destacando os
227 principais pontos. Votou pela aprovação da minuta da Política de Inovação da UFFS, após
228 sua análise e consulta à legislação referente à política de inovação, e a percepção de que a
229 proposta encontra-se bem elaborada e dá conta das etapas iniciais para que a nossa IES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

230 possa adequar-se a essa política, que é prioritária tanto para o desenvolvimento de nossa
231 nação, quanto, particularmente, para a nossa região de abrangência. O conselheiro Lívio
232 elogiou o trabalho do conselheiro Daniel e apontou alguns erros de ortografia no relato, os
233 quais foram corrigidos. O Presidente consultou os conselheiros sobre a aprovação do voto do
234 relator. O voto foi aprovado pela CPPG, e conseqüentemente, a minuta da Política de
235 Inovação. Encerrados os itens de pauta, o Presidente agradeceu os trabalhos da Câmara,
236 principalmente, dos relatores desta sessão e declarou encerrados os trabalhos. **Sendo**
237 **dezessete horas e dez minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin,**
238 **Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata que,**
239 **aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidência.**